



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1770/2019
23/08/2019 - 09:29
IND 1204/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja elaborado um estudo, e após, aderir ao programa "Cidade Legal" para regularização de imóveis.

JUSTIFICATIVA

O programa "Cidade Legal" foi criado para auxiliar os municípios paulistas na regularização dos núcleos habitacionais implantados em desconformidade com a lei. Temos casos históricos de bairros importantes para o município que possuem esta situação, como por exemplo, Jardim São Conrado, Jardim Oliveira Camargo, Chácaras Traviú, Estrada do Saltinho, região Norte da cidade, dentre outros.

Além desse auxílio e orientação, o Cidade Legal mantém contrato com cinco consórcios de empresas especializadas no assunto, o que possibilita a realização de milhares de serviços essenciais à regularização fundiária urbana, sem custo algum ou contrapartida financeira ao município conveniado.

Com o programa temos a possibilidade de fazer mutirões e regularizar bairros que têm problemas históricos com documentação no nosso município, resolvendo estes problemas, bairros poderão receber esgoto, pavimentação e iluminação pública.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 22 de Agosto de 2019.

Arthur Machado Spíndola
Vereador